



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 39/2023.

Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o julgamento dos envelopes “Proposta”, referentes à **Tomada de Preços nº 02/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos públicos, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários, conforme Anexo – Termo de Referência, na Prefeitura Municipal de Parapuã. A empresa **CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** não enviou representante legal. Compareceu para participação do certame a empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** representada por seu procurador Sr. Luciano Lopes, Rg nº 17.691.088-8-SSP/SP e CPF nº 082.622.238-29. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 10/04/2023 e iniciada a sessão em posse dos “Envelopes nº 02 - Propostas”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal presente que conferissem sua inviolabilidade. Conferida a inviolabilidade, não houve manifestação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. A proposta apresentada pela proponente **CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME** foi desclassificada por não atender aos requisitos do edital, pois apresentou proposta em desconformidade com os termos constantes no **Anexo III**, incluindo itens e valores diferentes do Termo de Referência constantes no Edital. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** por oferecer menor preço global no valor de R\$0,00 (zero reais). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA** por oferecer menor preço global no valor de de R\$0,00 (zero reais). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos envelopes propostas das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal presente. Parapuã, 26 de abril de 2.023.

Gilberto Hoshino

Presidente

André Romero Borim

Membro

Clovis Eduardo Militão

Membro

**CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS
LTDA**

Proponente